



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 33/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que a Creche Municipal Ernestina Santanna Quintanilha, no bairro Cem Braças, seja alocada em outro prédio.

JUSTIFICATIVA

A troca de prédio faz-se necessária, por não ter a estrutura adequada para as crianças e profissionais da educação. O espaço atual não tem áreas adequadas para os cuidados das crianças, para o momento de lazer e não atende à demanda de vagas na educação infantil.

Sendo só para o momento, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2022

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador Autor